



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 – CECMA

OBJETO

Locação de cobertura



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA							
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;							
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA	
1.					24.			
2.					25.			
3.					26.			
4.					27.			
5.					28.			
6.					29.			
7.					30.			
8.					31.			
9.					32.			
10.					33.			
11.					34.			
12.					35.			
13.					36.			
14.					37.			
15.					38.			
16.					39.			
17.					40.			
18.					41.			
19.					42.			
20.					43.			
21.					44.			
22.					45.			
23.					46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

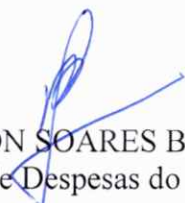
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
NUP Nº 64203.001959/2023-63
TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para locação de cobertura para evento.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 37 – Almoz/CECMA;

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 37 – Almox

NUP: 64203.001959/2023-63

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do CECMA

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA

Assunto: solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de locação de cobertura para eventos.

FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Almoxarife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 18 de abril de 2023, através do DIEx nº 37/2023, Almx/FiscAdm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de serviços de locação de cobertura para eventos.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos itens solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. Este centro ficou responsável pela organização da cerimônia do Dia da Intendência na Guarnição de Manaus, que ocorrerá no dia 12 de Abril. Manaus tem sofrido com fortes chuvas durante essa época do ano, que pode prejudicar a festividade e causar transtorno para a assistência da formatura. Sendo assim é de extrema importância a locação das duas tendas para maior conforto aos 200 convidados.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº /2023 – CECMA**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de serviços de locação de cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTAVEL TENDA 10X10	Und	2	R\$ 3.200,00
Valor Total				R\$ 3.200,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do serviço de locação de cobertura se faz necessário por conta da necessidade do CECMA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a.** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela

autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de locação de cobertura para o CECMA.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: abril de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado devido ao material pretendido não estar disponível no painel de Preços.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto2	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
01	Locação de cobertura para eventos	Und	TARDIM PRODUCOES E EVENTOS LTDA	3378730900 0122	R\$ 1650
			TOP ALUMINIO E TOLDOS LTDA	3975204000 0125	R\$ 1800
			DIOGO FERREIRA DE MELO	4555123200 0176	R\$ 1978

EMPRESA		CNPJ
A	TARDIM PRODUCOES E EVENTOS LTDA	33787309000122
B	TOP ALUMINIO E TOLDOS LTDA	39752040000125
C	DIOGO FERREIRA DE MELO	45551232000176

5. ANÁLISE DA PESQUISA

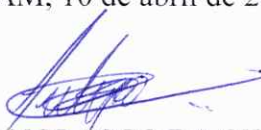
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 1.600,00

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Responsável pela Pesquisa

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.809,33 R\$ 1.800,00 R\$ 1.650

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

REGISTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
21164	7521000600122202200002, 1566790600343202200001, 1532540600250202200001	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00250/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Prestação de serviços para locação de 2 (duas) tendas 10x10m com fechamento lateral e 30 jogos de mesa com 4 cadeiras, para a o evento Semana do Servidor UFMG 2022 promovido pela Pró Reitoria de Recursos Humanos PRORH/UFMG

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1650

Código do CATMAT: 21164

Descrição do Item: LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marta:

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARDIM PRODUcoes E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 33787309000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00343/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Tendas

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1800

Código do CATMAT: 21164

Descrição do Item: LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP ALUMINIO E TOLDOS LTDA

CNPJ/CPF: 39752040000125

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00122/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Locação, frete, montagem e desmontagem de tendas.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1978

Código do CATMAT: 21164

Descrição do Item: LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181

CNPJ/CPF: 45551232000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Preços

NOVA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 1.809,33

MEDIANA
R\$ 1.800,00

MENOR
R\$ 1.650

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

21164 7521000600122202200002, 1566790600343202200001, 1532540600250202200001 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00250/2022	00001	Dispensa de Licitação	21164	LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL		UNIDADE	2	R\$1650	TARDIM PRODUCOES E EVENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	26/10/2022
00343/2022	00001	Dispensa de Licitação	21164	LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL		UNIDADE	1	R\$1800	TOP ALUMINIO E TOLDOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	25/11/2022
00122/2022	00002	Dispensa de Licitação	21164	LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL		UNIDADE	2	R\$1978	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	23/11/2022



CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM MIL DA AMAZONIA

Aos Cuidados do Sr.(a)

Prezados Senhores A ELIZANGELA FONTELES GOMES, estabelecida na Rua Bento Brasil, 274 Petrópolis, vem apresentar Proposta de Preços para "Contratação de empresa(s) especializada (s) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL) de acordo com as condições constantes solicitadas, na forma que abaixo se especifica:

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:	ELIZANGELA FONTELES GOMES		
ENDEREÇO:	RUA BENTO BRASIL	UF:	CEP:
TELEFONE:	(92) 99406-0196 98271-4379	AM	69.063-430
EMAIL:	elizfontelesgomes@hotmail.com		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO SANTANDER – AGENCIA 4411 – CONTA 130029164		

CNPJ: 30.230.955/0001-04
Rua Bento Brasil, 274 - Petrópolis
Email: elizfontelesgomes@hotmail.com
3663-4732 / 99406-0196 / 98271 4379



DETALHAMENTO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTAVEL TENDA 10X10		02	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Sub. Total não incluso taxas e impostos R\$				R\$ 3.200,00	
Total ja incluso taxas e impostos R\$ 1.600,00					

O valor total de nossa proposta, detalhada nas páginas por vir, é de R\$ R\$ 3.200,00

A proposta formalizada através desta carta é validada por 30 (30 dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de execução do contrato serão 12 meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Pagamento conforme programação financeira

Manaus 10 de abril de 23

30.230.955/0001-04

ELIZANGELA FONTELES GOMES

RUA BENTO BRASIL, N. 274
PETROPOLIS

CEP 69.063-430

MANAUS

AMJ


ELIZANGELA FONTELES GOMES
30.230.955/0001-04

CNPJ: 30.230.955/0001-04
Rua Bento Brasil, 274 - Petrópolis
Email: elizfontelesgomes@hotmail.com
3663-4732 / 99406-0196 / 98271 4379



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 37 – Almox
Nup: 64203.006431/2022-08

Manaus – AM, 10 de abril de 2023

Do Almoxarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: ELIZANGELA FONTELES GOMES		CNPJ: 30.230.955/0001-04			
Item	Descrição	CATSER	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTAVEL TENDA 10X10	21164	2	RS 1.600,00	RS 3.200,00
TOTAL					RS 3.200,00


FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Almoxarife

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 10 de abril de 2023.


EDGAR NEVES DE FREITAS JUNIOR - MAJ
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 37 Almox
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:
- () PREGÃO SRP DA UASG
 - () PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP DA UASG
 - () ADESÃO AO PREGÃO SRP DA UASG
 - (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
167086	2023NC001226	171502	IXAPFUNDGOA	339039	1050000142

Manaus - AM, 10 de abril de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 18:17:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIZANGELA FONTELES GOMES**
CNPJ: **30.230.955/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.230.955/0001-04 DUNS®: 948182090
Razão Social: ELIZANGELA FONTELES GOMES
Nome Fantasia: PRIMAVERA EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	12/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

USUARIO : GOMES PIRES

PAGINA : 1

UNIDADE : 167008 - CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA
 - GAB. - METENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL
 CONTA - ARRENTE : N 1 171502 1050000142 339039 IXAPFUNDGOA

SALDO ANTERIOR A 01ABR

0.00

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
11/01	167086	00001	NC001226	300063	3.200,00C	3.200,00C

PF1=VIA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

____ SIAPF2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

11/04/23 17:38

USUARIO: GOMES PIRES

DATA EMISSAO : 11Abr23 VALORIZACAO : 11Abr23 NUMERO : 2023NC001226

UG EMIENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ATENDE LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA CERIMONIAL MILITAR.

CONFORME DIEX Nº 9-CECMA, DE 10 ABR 23.

PRAZO DE EMPENHO: 30 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339039			IXAPFUNDGOA	3.200,00

LANCADO POR : 05681192741 - RODRIGO LOPES
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 11Abr23 13:39

Data e hora da consulta: 24/04/2023 15:46

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0002-92	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 658 4695 -658 4314

Ano	Tipo	Número
2023	NE	20

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339039	-	IXAPFUNDGOA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2023	Ordinário	64203001882202321	0,0000	3.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.230.955/0001-04	ELIZANGELA FONTELES GOMES	69063-430
Endereço		
BENTO BRASIL 274 PETROPOLIS		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2023NC001226 - FUNDO DO EXÉRCITO - 11ABR23 - ATENDE LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA CERIMONIAL MILITAR. CONFORME DIEX Nº 9-CECMA, DE 10 ABR 23. PRAZO DE EMPENHO: 30 DIAS - DIEX REQ ALMOX - DISPENSA DE LICITAÇÃO 052023

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Informação Complementar

16000806000052023 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 24/04/2023 15:46

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.200,00

Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Locação Cobertura Desmontável - tenda 10 x 10 metros.	3.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2023	Inclusão	2,00000	1.600,0000	3.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT

***.483.997-**

12/04/2023 14:42:13

Responsável pela Nota de Empenho

MATHEUS GOMES PIRES

***.273.497-**

12/04/2023 14:45:52